# LEI Nº 13/2024

***"Substitui e denomina Avenida EMERSON MACEDO PEREIRA, a atual Rua Principal, que corresponde do fim da Travessa Torquato Pereira até o início da rua que dá acesso a Estrada do Paricatíua, no Bairro da Estiva – Bequimão-MA"***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO BATISTA MARTINS**, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Bequimão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS:

**Artigo 1° -** Fica denominada **AVENIDA EMERSON MACEDO PEREIRA** , a atual Rua Principal, que corresponde do fim da Travessa Torquato Pereira até o início da rua que dá acesso a Estrada do Paricatíua, no Bairro da Estiva – Bequimão-MA.

**Parágrafo Único:** Os Orgãos Prestadores de Serviços, como a Equatorial, Correios e Empresas Provedoras de Internet, deverão ser informadas da referida mudança.

**Artigo 2° -** O logradouro em discussão receberá o nome de **EMERSON MACEDO PEREIRA**, em homenagem ao jovem músico, que além de ter sido morador do bairro e da referida rua, muito contribuiu para Cultura do Município.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOÃO BATISTA MARTINS**
**Prefeito Municipal**